



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

PORTARIA N. 5789/2018

Súmula: Designa os servidores para atuar no recebimento, gestão e fiscalização dos contratos administrativos firmados pelo Município.

O Chefe do Poder Executivo em exercício GILMAR CADAMURO do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Nos termos do Convênio n. 499/2017-SEDU, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Mandaguáçu-PR, ficam nomeados, enquanto vigente o contrato, os seguintes Servidores:

I – Dorival Ferreira Muller, matrícula nº 500273, para recebimento do objeto;

II – Jaime Alves de Oliveira, matrícula nº 201097, gestão e fiscalização do contrato;

Art. 2º - Nos termos do Convênio n. 745/2018-SEDU, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Mandaguáçu-PR, ficam nomeados, enquanto vigente o contrato, os seguintes Servidores:

I – Dorival Ferreira Muller, matrícula nº 500273, para recebimento do objeto;

II – Jaime Alves de Oliveira, matrícula nº 201097, gestão e fiscalização do contrato;

Art. 3º - Nos termos do Convênio n. 566/2018-SEDU, celebrado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, o Serviço Social Autônomo Paranaidade e o Município de Mandaguáçu-PR, ficam nomeados, enquanto vigente o contrato, os seguintes Servidores:

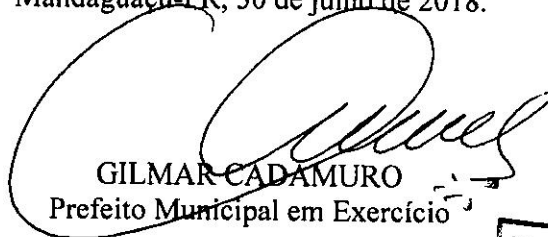
I – Dorival Ferreira Muller, matrícula nº 500273, para recebimento do objeto;

II – Jaime Alves de Oliveira, matrícula nº 201097, gestão e fiscalização do contrato;

Art. 4º – Os Servidores nomeados nesta portaria, atuará em consonância a Lei Federal n. 8666/1993, Lei Estadual 15.608/2007 e correlatas.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu-PR, 30 de julho de 2018.


GILMAR CADAMURO
Prefeito Municipal em Exercício

Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal
em Exercício

